



Comunicado PDE No. 012/2024

Reajuste Anual Contratual – Plano de Saúde Ana Costa

O Presidente da Diretoria Executiva da Associação dos Empregados do SENAI, no uso das suas atribuições estatutárias, comunica aos associados usuários do Plano de Saúde Ana Costa que, a partir de 01 de dezembro /24, será aplicado o reajuste anual contratual de 4,16% (quatro inteiros e dezesseis centésimos percentuais) no valor das mensalidades, índice este calculado com base na variação acumulada do IGP/DI até julho último, tendo em vista a data base contratual, dezembro/2024, do contrato firmado entre a AES e a Operadora Plano de Saúde Ana Costa Ltda.

São Paulo, 01 de novembro de 2024

Marcel Adriano Pereira Porto
Presidente da Diretoria Executiva